

## CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS (HISTÓRICO E INTRODUÇÃO)

A elaboração do PBA-CI (Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena) constitui-se em uma etapa do processo de licenciamento ambiental, necessária para a obtenção da Licença de Instalação (LI) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Por sua vez, a sua plena execução foi uma das condicionantes necessárias à obtenção da Licença de Operação (LO) e é parte integrante da manutenção da referida licença.

Como pré-requisito para obtenção da LI, o PBA-CI foi elaborado, fundamentando-se nos Estudos Etnológicos do EIA/RIMA (Volume 35, Tomos 1 a 7), observando-se as condições específicas da Licença Prévia (LP) nº. 342/2010, de 01 de fevereiro de 2010, do IBAMA (Processo 02001.001848/2006-75) e do Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI, Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (Processo 08620 2339/2000-DV).

O PBA-CI, cuja primeira versão foi protocolada na FUNAI – Fundação Nacional do Índio em abril de 2011, contemplou todos os programas indígenas indicados no referido estudo e subsidiou a emissão da Licença de Instalação 795/2011, com a anuência da FUNAI por meio do Ofício nº 126/2011 dessa Instituição. O Ofício nº 126/2011/FUNAI, em sua ação nº 6, estabeleceu “Apresentar Plano Operativo com cronograma de execução das atividades do PBA, após manifestação da FUNAI”. O Plano Operativo do PBA-CI (PO do PBA-CI) faz parte, portanto, do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e da definição da relação entre empreendedor e as comunidades indígenas das áreas de influência do empreendimento.

O PO do PBA-CI é um documento que reflete as ações a serem implementadas e os produtos a serem entregues, por cada um dos Planos, Programas e Projetos componentes do PBA-CI, em determinado horizonte de tempo (cronograma), os meios para sua implantação, bem como a atuação dos diferentes atores envolvidos. Ou seja, trata-se da materialização do planejamento de curto e médio prazo do conteúdo do PBA-CI, na versão aprovada pela FUNAI em 02/07/2012, o qual visa apresentar as soluções técnicas e ações para mitigar e/ou compensar impactos ambientais das obras de instalação e respectiva operação do Empreendimento UHE Belo Monte.

O PO PBA-CI foi elaborado ao longo do segundo semestre de 2012 e aprovado pela FUNAI em 01/04/2013 por meio do Ofício nº 184/2013/DPDS-FUNAI. A partir desta aprovação, a NORTE ENERGIA deu início ao processo de contratação de empresas responsáveis pela execução do Plano de Gestão e dos demais Programas e Projetos constantes no PO do PBA-CI. Cabe destacar que o Programa de Realocação e Reassentamento encontra-se em atividade, desde 2011, e os Programas de Atividades Produtivas e de Infraestrutura nas aldeias já haviam iniciado suas atividades quando da contratação das demais empresas.

Desta forma, em agosto de 2013 deu-se início à execução integrada de todos os Planos e Programas e projetos do PO do PBA-CI, através da realização do Seminário de Planejamento Estratégico do PBA-CI, entre os dias 14 e 16 de agosto, na cidade de Altamira/PA. O objetivo do Seminário foi integrar as ações das diferentes instituições participantes, buscando identificar sinergias, ações complementares, concorrentes e/ou interdependentes. O relatório e os produtos do Seminário foram encaminhados à FUNAI no dia 01/11/2013, através da CE 102/2013 DS/SAI/NESA.

O início das atividades seguiu, portanto, um histórico de 05 anos desde o início dos estudos de análise da viabilidade do empreendimento (UHE Belo Monte) até o momento atual, quando já se encontram implementadas muitas das atividades decorrentes de Programas e Projetos elencados como essenciais para a compensação e/ou mitigação dos impactos oriundos pela instalação da UHE Belo Monte.

Em suma, o PO do PBA-CI é composto pelo Plano de Gestão e por outros dez Programas: 01. Fortalecimento Institucional, 02. Comunicação para Não Indígenas, 03. Atividades Produtivas, 04. Educação Escolar Indígena, 05. Saúde Integrada Indígena, 06. Gestão Territorial Indígena, 07. Patrimônio Cultural Material e Imaterial, 08. Infraestrutura nas aldeias, 09. Realocação e Reassentamento e, por fim, 10. Supervisão Ambiental.

Este 7º Relatório Consolidado Semestral apresenta, portanto, o detalhamento das atividades executadas no âmbito do PO do PBA-CI, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2016, para cada um dos planos e programas acima citados.

A Licença de Operação nº 1317/2015 foi emitida em 24 de novembro de 2015, onde, através da condicionante 2.32, item c), prevê que a Norte Energia dê continuidade à implantação dos planos e programas integrantes do componente indígena do PBA-CI, observando as recomendações da FUNAI para complementação e adequação das medidas, bem como os prazos e as orientações estabelecidos por aquela fundação. Dentre os principais documentos que subsidiaram a emissão da L.O. e que norteiam a execução dos compromissos referentes ao processo de licenciamento para o componente indígena, nesta atual fase do empreendimento, destaca-se: Ofício 410/2015/PRES/FUNAI-MJ (encaminha a IT 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ), Termos de Cooperação DC-S-0316/2015 e DC-S-0317/2015, e o Ofício 587/2015/PRES/FUNAI-MJ.

O Termo de Compromisso DC-S-0316/2015 refere-se ao cumprimento das ações destinadas à proteção territorial das terras indígenas do médio Xingu pelo prazo de 24 meses, ou, até a conclusão das obrigações previstas neste termo em substituição ao Plano de Proteção Territorial da UHE Belo Monte anteriormente estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Já o Termo de Compromisso DC-S-0317/2015 tem por objeto estabelecer o cumprimento das obrigações previstas no componente indígena do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e de outros compromissos previstos neste termo de cooperação. Cabe destacar que ambos os termos estão em plena execução, considerando todos os

requisitos neles estabelecidos. O **Resumo do Status de Atendimento às Condições do Componente Indígena** está contido no **Anexo 01**.

Com isso, foram estabelecidas as condições necessárias para a continuidade da execução das ações compromissadas para os povos indígenas do médio Xingu no processo de licenciamento da UHE Belo Monte, sendo possível identificar avanços significativos no período que compreende este relatório e os principais destaques são descritos a seguir.

Antes, porém, vale mencionar o Surto de Síndrome Gripal que acometeu a região do Médio Xingu e resultou na formação da comissão de combate ao surto, determinada pelo MPF/Altamira, bem como na elaboração de um Plano de Ação para Enfrentamento das Doenças Respiratórias no Município de Altamira e Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/Altamira. A Superintendência de Assuntos Indígenas da Norte Energia participou das reuniões da referida comissão e prestou apoio em atendimento à solicitação recebida via Ofício nº 336/2016-DSEI-Altamira e oficializada pela CE 143/2016-DS/SAI. Referido apoio contemplou: (i) três voadeiras com pilotos e 2400 litros de combustível para atuação das equipes nas diferentes micro áreas estabelecidas, durante 20 dias, (ii) quatro veículos com motoristas e 1400 litros de diesel, para o período de 20 dias, (iii) pagamento de diárias para 5 Técnicos em Enfermagem por 60 dias e Enfermeiros, por 40 dias (iv) contratação de 39 horas/voos para as aldeias da região do médio Xingu e, (v) hospedagem do presidente do CONDISI em Altamira, durante sete dias.

Assim, sob a orientação de autoridades de saúde e de órgãos competentes ligados aos indígenas, e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a partir de meados de abril foram suspensas todas as atividades que exigissem o deslocamento dos indígenas entre TIs, ou delas para Altamira, evitando o contato e, conseqüentemente, a disseminação e o aprofundamento do surto. Evidentemente isso comprometeu o cumprimento dos prazos de várias ações programadas para serem desenvolvidas no âmbito do PO do PBA-CI.

Dessa maneira, embora o relatório traga o detalhamento de cada um dos planos, programas e projetos, seguem os principais destaques do período.

Em relação a **Plano de Gestão**, visando orquestrar e integrar as atividades constantes de todos os planos, programas e projetos do Componente Indígena, tornar mais ágeis os processos envolvidos na execução da gestão e obter uma visão sistêmica e integrada, estruturou um Plano de Gerenciamento, que estabeleceu diretrizes e ferramentas de gestão que vêm sendo implantadas e continuamente aprimoradas. Dentre elas destacam-se: (i) a adoção de grupos de trabalho de integração (GTI) para otimização dos recursos disponíveis e da agenda de compromissos das comunidades indígenas envolvidas; (ii) estruturação da base de dados cartográfica, a definição e a validação das variáveis presentes nas Planilhas Modelo e a integração do SIGi com aquele implantado pelo SIG-A do PBA Geral; (iii) realização de reuniões internas de gerenciamento e monitoramento do atendimento do escopo e cronograma, e de reuniões de cunho externo, cuja logística é organizada e operacionalizada pelo Plano de Gestão, como é o caso das reuniões do CGI e dos Subcomitês; (iv) conclusão e

entrega das instalações da sede do CGI, em Altamira, que garante o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo Secretário e evidencia o apoio e o fortalecimento do referido Comitê; (v) elaboração de ferramentas de gestão para controle de demandas internas e externas (proveniente de órgãos licenciadores, intervenientes, associações e das comunidades) e prazos.

As ações de mitigação previstas no **Programa de Fortalecimento Institucional** tiveram início em 2014 e, desde então, o programa tem conseguido atuar em um ritmo constante e realizar grande parte das principais ações para fomentar o fortalecimento de lideranças e associações, aumentar o protagonismo e a participação dos indígenas nos espaços de tomada de decisão e iniciar uma sensibilização quanto à importância de elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (ou Planos de Vida) como uma ação transversal a temas de educação, fortalecimento cultural, gestão do território, saúde, mobilização comunitária e fortalecimento das formas de organização. Até agora foi possível criar e/ou regularizar 20 associações indígenas, sendo que duas encontram-se em processo de regularização.

Em relação ao **Programa de Comunicação Não indígena (PCNI)**, o monitoramento realizado sobre a situação documental dos trabalhadores (termo de conduta, vacinação, capacitações, etc.) das empresas de infraestrutura que atuam em Terras Indígenas, tem se mostrado eficiente, permitindo a melhoria contínua do acompanhamento da situação nas aldeias e possibilitado intervenções pontuais e imediatas para o encaminhamento de providências além de contribuir com a avaliação da qualidade das obras e o comportamento dos trabalhadores por meio das manifestações das comunidades indígenas. Esse processo tem colaborado para o controle do acesso de trabalhadores nas aldeias, para execução de obras, e para a manutenção da boa convivência entre os trabalhadores e as comunidades. Tais controles vêm sendo aprimorados, ao longo do tempo, com orientação da FUNAI, DSEI e demais intervenientes. Além disso, foi possível finalizar os mapas de 6 (seis) aldeias reforçando o reconhecimento espacial da implantação das obras de infraestrutura nas aldeias e a previsão é que todas as comunidades inseridas no PBA-CI tenham seus mapas apresentados até o fechamento do próximo relatório consolidado. No primeiro semestre de 2016 foram capacitados e documentados, junto ao PCNI, 546 profissionais, dos quais 378, para atuar diretamente nas obras do Programa de Infraestrutura das Aldeias.

Dentre os resultados auferidos no período, pelo **Programa de Atividades Produtivas (PAP)** para subsistência, destaca-se além da priorização da Volta Grande, a finalização da construção de aviários e entrega das aves na TI Paquiçamba (8 galinheiros e 400 aves), início da construção dos aviários da aldeia Terrawangã (15 galinheiros e 750 aves), construção de aviários e entrega das aves na aldeia Boa Vista (7 aviários e 750 aves). No âmbito das atividades relacionadas à roça, todas as comunidades receberam o apoio na implantação das culturas. Já no projeto de desenvolvimento de atividades produtivas e comercialização, vale ressaltar as orientações voltadas para a implantação de 10.150 mudas de cacau na TI Paquiçamba, o fornecimento de 5.900 mudas de banana para formação de sombreamento provisório para as mudas de cacau implantadas, além da orientação e assistência técnica no plantio das mudas. O apoio no escoamento da produção de

castanha das aldeias da TIs Xipaia, Kuruaya, Arara, Cachoeira Seca e Kararaô, contribuíram de forma significativa com a atividade uma vez que, as comunidades não tiveram gastos com logística de escoamento da produção e reduziram-se as perdas no transporte, obtendo assim, melhores resultados com a venda da castanha.

Ainda em relação ao **PAP**, nas TIs Xipaya e Kuruaya e na aldeia Cojubim, cabe destacar a disponibilização de capital de giro para as seis cantinas existentes, permitindo aos indígenas adquirirem, na própria aldeia, produtos de primeira necessidade através da troca pela produção disponível. Isso contribuiu para a permanência dos indígenas nas aldeias, fazendo com que se dedicassem a atividades tradicionais como é o caso da coleta de castanha e a extração de látex, não necessitando ausentar-se da aldeia em busca de trabalho ou de aquisição de mercadorias. Em relação à atividade de Pesca para comercialização, na TI Arara, tem destaque o fornecimento de materiais, orientação técnica e capacitação prática no conserto e montagem de malhadeiras, além do apoio no planejamento, na logística e na comercialização do pescado. Tais atividades visam não apenas a um melhor aproveitamento dos recursos pesqueiros e dos insumos, como da própria lucratividade da atividade. Assim, atividade rotineira das comunidades, a atividade de pesca para comercialização vem ganhando destaque para complementação da renda familiar da Terra Indígena.

Em relação ao **Programa de Gestão Territorial Indígena**, as ações executadas no decorrer do primeiro semestre de 2016 visaram dar prosseguimento ao conjunto de ações previstas no PGTI no sentido de favorecer a construção de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) nas TIs, em sintonia com a política pública instituída a partir da PNGATI e aos objetivos do PO do PBA-CI. Além disso, deu-se continuidade às ações de formação em Gestão Territorial, tendo como referência os participantes das etapas formativas já realizadas, denominados nesse contexto de pesquisadores indígenas. Além de promover a revisão dos seus conhecimentos e o acompanhamento pedagógico buscou-se ampliar o número de indígenas envolvidos na coleta de dados, tendo o pesquisador indígena como multiplicador dos conhecimentos.

Em relação à infraestrutura, o **Programa de Educação Escolar Indígena**, sob orientação das SEMEDs, MEC e da FUNAI, tem contribuído para viabilizar o acesso às políticas públicas de educação a partir da melhoria na infraestrutura das aldeias, com a construção de 34 escolas nas terras indígenas localizadas na região do Médio Xingu. Além disso, melhorar as condições de trabalho desses ambientes permite oferecer espaço adequado de estudo e pesquisa tanto aos professores como aos alunos das escolas indígenas e demais moradores das comunidades.

Quanto ao **Programa Integrado de Saúde Indígena**, as capacitações dos agentes (AIS e AISAN), as oficinas com as comunidades e nas escolas, bem como a capacitação dos técnicos do DSEI, vêm criando condições efetivas para a mitigação dos impactos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE-BM) identificados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e têm contribuído para melhorar as condições, no contexto dos órgãos públicos responsáveis pela prestação dos serviços de saúde, com reflexos à melhoria contínua dos serviços voltados aos povos indígenas.

No que diz respeito ao **Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial** (PPCMI), os destaques ficam por conta da realização das reuniões de planejamento e pactuação de cronograma de execução das atividades que atingiram resultados positivos com a mobilização e participação das comunidades, atingindo um número significativo de participantes para a continuidade dos projetos. Este planejamento facilitou as etapas posteriores de preparação e organização das atividades pelas equipes de trabalho. Foram realizadas em algumas comunidades as seguintes ações: Oficinas de Organização dos Índios para a Produção de Bens Culturais, Elaboração de Inventário da Produção de Artefatos Indígenas, Oficina de Formação de Videoastas e Intercâmbios Culturais.

No âmbito do Projeto de Reestruturação do Museu do Índio, foi desenvolvida a ação com as comunidades no que se refere à visão museológica do próprio indígena. Essa ação foi desenvolvida de modo que o indígena compreendesse a importância do Museu tendo como ponto de partida a sua própria aldeia, e da aldeia para fora. Isso foi possível por meio da criação dos chamados “*Espaços de Memória*” que são locais como pequenos Museus em cada aldeia, que buscam a prática diária de identificação de seus signos e símbolos, do conhecimento e da confecção de objetos que sejam reconhecidos como parte do patrimônio cultural das etnias. Complementarmente, foi realizado um Festival de Cultura Indígena em Altamira no período de 21 à 23 de abril, com amostra de um acervo cultural do Museu do Índio e dos Espaços de Memória.

No que tange aos avanços das obras nas 34 aldeias e, considerando os projetos setoriais pertencentes ao **Programa de Infraestrutura**, deu-se continuidade à execução das obras referentes à construção das 34 UBSI. Foram priorizados os equipamentos da Volta Grande e a entrega das cinco obras das UBSI da TI Paquçamba, TI Arara da Volta Grande do Xingu e Al Juruna do Km 17 está prevista para o início do 2º semestre de 2016. Outras obras da saúde também merecem destaque, tais como, na aldeia Araditi da TI Araweté Igarapé Ipixuna, na TI Apyterewa do povo Parakanã, e na TI Koatinemo. Da mesma forma que nas obras de saúde, na educação, está prevista para os meses de julho e agosto de 2016 a entrega de escolas nas aldeias Furo Seco, Paquçamba, Miratu, Boa Vista e Terrawangã.

Com relação às melhorias no sistema viário, em especial no interior das TIs, vale ressaltar que a emissão da autorização por parte do órgão indigenista para abertura de acesso terrestre na TI Arara da Volta Grande do Xingu (aldeia Terrawangã), foi de extrema importância para o início das obras dentro da TI.

Quanto à implantação dos sistemas de abastecimento de água, nas 34 aldeias, encontram-se finalizados 28 novos sistemas de abastecimento e previsão das reformas e/ou ampliações para as demais aldeias (06) restantes, o que proporciona a melhoria efetiva da saúde das comunidades.

Quanto às ações de saneamento ambiental indígena, em decorrência do aumento expressivo de obras nas aldeias, realizou-se nas aldeias discussões sobre o tema, esclarecendo aos indígenas sobre coleta, separação e destinação final dos resíduos sólidos. Além disso, foi intensificada a discussão desse tema junto aos trabalhadores

não indígenas que desenvolvem obras de infraestrutura nas aldeias. Diante disso, foram realizadas ações para garantir que resíduos oriundos das obras tenham a destinação adequada e o relatório evidencia ganhos expressivos na gestão dos resíduos nas aldeias.

No que tange ao **Programa de Supervisão Ambiental** merece destaque a articulação entre os projetos do PBA Geral, o acesso às informações e a sua divulgação junto às comunidades, levando em conta as especificidades de cada povo e, também, as ações de acompanhamento indígena aos Planos de Monitoramento da Qualidade da Água, na região do Trecho de Vazão Reduzida e do Resgate e Salvamento da Ictiofauna no interior das TIs Paquiçamba e Arara da Volta Grande. Cabe salientar, a espacialização dos dados/informações dos monitoramentos no Sistema de Informação Georreferenciada para o Componente Indígena - SIGi em interface com o Sistema de Informação Georreferenciada Ambiental (SIG-A) do PBA Geral. Além disso, vale ressaltar a retomada das ações na TI Trincheira Bacajá, paralisadas desde 2014, que possibilitou, novamente, as comunidades Xikrin, o acesso a diversas informações sobre os monitoramentos do PBA – Geral. Ainda no período, foram elaborados materiais informativos para auxiliar na apresentação dos resultados dos monitoramentos ambientais realizados na Volta Grande do Xingu, no âmbito do PERBM da UHE Belo Monte, durante a fase de enchimento e acompanhadas pelos representantes indígenas, bem como para apresentação dos resultados dos monitoramentos na Terra Indígena Trincheira Bacajá. Os programas de monitoramento, divulgados aos indígenas, foram: Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água; Operação do Sistema de Transposição de Embarcações (STE); Resgate de Fauna Silvestre Terrestre durante as atividades de Supressão Vegetal para formação do Canteiro de Obras, Canais e dos Reservatórios da UHE Belo Monte; Resgate de Fauna Silvestre Terrestre (resgate embarcado) durante enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte; Resultados dos Monitoramentos Trimestrais da Fauna Aquática (Quelônios, Crocodilianos e Mamíferos Aquáticos) do PBA-Geral; Resgate e Salvamento de Ictiofauna, entre outros.

Assim sendo, com base nos resultados evidenciados ao longo do relatório, bem como nas atividades previstas para o próximo período, é possível demonstrar que estão sendo criadas as bases para assegurar a qualidade de vida das comunidades, o fortalecimento e o acesso à saúde e à educação escolar indígena, a valorização das atividades produtivas tradicionais e da segurança alimentar, com sua fixação nas aldeias, além de buscar um melhor aproveitamento dos recursos naturais.

Além disso, ao fomentar o fortalecimento de lideranças e associações, aumentar o protagonismo e a participação dos indígenas no acompanhamento das ações e nos espaços de tomada de decisão tem sido possível aprimorar a capacidade crítica dos povos indígenas e conquistar uma atuação cada vez mais qualificada. Isso permitirá, cada vez mais, a defesa dos seus direitos, a melhoria da qualidade de vida dos povos que representam, bem como a manutenção, a transmissão e a valorização das práticas tradicionais.